

Prefeitura Municipal
de Nova Lima

DECRETO Nº 8.393, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

"DESTITUI O SERVIDOR INDICADO DO DESEMPENHO DE ATIVIDADE ESPECIAL INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 7.908, DE 12/01/2018, ALÉM DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas em lei, especialmente levando-se em consideração o disposto no artigo 87, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 93, III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.590, de 01/08/2017;

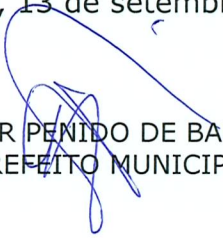
DECRETA:

Art. 1º- Fica destituído do desempenho da atividade especial tratada pelo Decreto nº 7.908, de 12/01/2018, o servidor ERIVELTON MARTINS CRUZ, MAT. 8822.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/09/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 7.908, de 12/01/2018.

Nova Lima, 13 de setembro de 2018.


VITOR PENIDO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL